



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, proveniente de recursos do Ministério das Cidades, destinado à execução do Projeto Técnico Social referente às obras de saneamento integrado, vinculado ao Contrato de Repasse nº 953131/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

Ficha a criar – Fonte 05 – Valor: R\$ 49.000,00.

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial por excesso de arrecadação será coberta com recursos provenientes de receita federal oriunda do Ministério das Cidades, destinados à execução de Projeto Técnico Social, com o objetivo de promover a mobilização, organização e fortalecimento social, o acompanhamento e a gestão social da intervenção, a educação ambiental e patrimonial, bem como o desenvolvimento socioeconômico das famílias impactadas pelas obras de drenagem urbana e abastecimento de água potável no Município de Guará/SP, no Conjunto Habitacional Dib Chaud (Nélio dos Santos), vinculado ao Contrato de Repasse OGU MCIDADES nº 953131/2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 10 de março de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal